

Quotizações

PSZ CONSULTING

CONCEITO

É considerado gasto do período de tributação, para efeitos da determinação do lucro tributável, o valor correspondente a 150% do total das quotizações pagas pelos associados a favor das associações empresariais em conformidade com os estatutos.

LIMITES DE DEDUÇÃO:

O montante correspondente a 150% do total das quotizações não pode, contudo, exceder o equivalente a 2% do volume de negócios respetivo.





www.psz.pt

MORADA

Rua de Ferronho nº 277 - 1º F
S. Pedro de Avioso
4475-703 MAIA
Portugal

CONTACTOS

Tlf. +351 229 864 070
Tlm. +351 931 178 697
E-mail. geral@pszconsulting.com

A PSZ ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações consulte-nos: projetos@pszconsulting.com | 229864070